
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL 005/2020 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR
E TÉCNICO**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

**ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO
REPOSIÇÃO – EDITAL 214/2019**

**CURSOS SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

8º VITOR AUGUSTO MACHADO DA SILVEIRA

9º RODRIGO REIS DA SILVA

10º LEONARDO LAMAS

CLASSIFICAÇÃO PROUNI

3º NICOLI RODRIGUES KUHN

**CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

2º CAMILA CANTOS DE CASTRO

**CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

2º GABRIEL TEIXEIRA DE BARROS

**CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA
CLASSIFICAÇÃO PROUNI**

2º CASSIO PETER LAUTENSCHLAGER

REPOSIÇÃO – EDITAL 220/2019

**CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

5º JESSICA MARON MACHADO

**CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

6º JOAO VITOR MARTINS MULLING

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, portando os seguintes documentos *em originais e cópias*: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem

11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 08 de janeiro de 2020.

TAVANE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ebertom Ricardo Barboza da Silva

Código Identificador:EB1783E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/01/2020. Edição 2723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>